

PORTARIA Nº 1331/2022 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, em substituição legal, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a centralização das compras governamentais, que se atribui à Secretaria de Estado da Administração (SEAD), por meio da Coordenadoria de Compras Governamentais (COMPR);

CONSIDERANDO o rol de pregoeiros e membros de equipes de apoio dispostas na Portaria de nº 602/2022 - GS/SEAD;

CONSIDERANDO as demais informações constantes no Processo Administrativo nº 00510050.000774/2022-45;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 168.140-0, para atuar como Pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 00510050.000774/2022-45.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ROSSANO HENRIQUES DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 157.872-3, PATRÍCIA DA SILVA RAMALHO, matrícula nº 164.496-3, e JONAS AUGUSTO RIBEIRO HELISNKI, matrícula nº 201.869-1, para atuarem como membros da Equipe de Apoio do Processo Licitatório nº 00510050.000774/2022-45.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, 14 de outubro de 2022.

George Luiz Rocha da Câmara

Secretário de Estado Adjunto da Administração

PORTARIA Nº 1332/2022 - GS/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 06 de fevereiro de 1999, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos para a gestão administrativa e controle internos relativos à folha de pagamento de pessoal no âmbito no Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a importância de adequação dos registros internos referentes à folha de pagamento de pessoal, a verificação do cumprimento das normas internas e da legislação estadual pertinente, bem como a necessidade da realização de análises constantes para fins de verificar a ocorrência de impropriedades nas rotinas relativas à área, visando corrigi-las e evitar reincidência;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os procedimentos e práticas de controle dos atos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

CONSIDERANDO deliberação do Comitê de Gestão e Eficiência no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte em reunião ocorrida em 05 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO as informações constantes no processo nº 00110007.000123/2020-31,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer procedimentos e cronograma com vistas à elaboração da folha de pagamento de pessoal do mês de novembro do exercício de 2022.

Art. 2º A Secretaria de Estado da Administração disponibilizará, mensalmente, aos órgãos da administração direta e indireta, por meio do sistema de Folha de Pagamento, os respectivos relatórios preliminares para análise e crítica, como procedimento prévio ao efetivo pagamento.

Art. 3º Os órgãos da administração direta e indireta deverão enviar relatório apontando possíveis inconsistências ou confirmação das informações enviadas à Secretaria de Estado da Administração, observando as datas definidas no Anexo único desta Portaria.

§1º O envio dos relatórios de crítica da folha de pagamento deve ser realizado por meio de Processo SEI já disponibilizado pela Secretaria de Estado da Administração para esse fim, sendo este o único meio de recebimento dos referidos documentos.

§2º Excepcionalmente, em caso de indisponibilidade comprovada do sistema SEI, o relatório deverá ser enviado para o e-mail supag@rn.gov.br.

Art. 4º As informações prestadas no relatório indicado no artigo 3º desta portaria deverão ser prestadas por servidor designado em cada órgão da administração direta e indireta e ratificadas pelo titular da pasta das quais advierem.

Art. 5º Os procedimentos fixados nesta portaria representam condição prévia e obrigatória ao pagamento das folhas de pessoal de cada Órgão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, Natal/RN, em 14 de outubro de 2022.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES

Secretária de Estado da Administração

ANEXO I

CRONOGRAMA PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE NOVEMBRO/2022	
DATA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
20/10/2022	Data limite para envio de processos para a COPAG
31/10/2022	Data limite para realização de operações no sistema de consígnção (ponto de corte)
31/10/2022	Crítica da Folha nos Órgãos
01/11/2022	Crítica da Folha nos Órgãos
03/11/2022	Correções
04/11/2022	Correções
04/11/2022	Data limite para envio das informações do sistema de consígnções para a COPAG
07/11/2022	Fechamento e envio do relatório da Folha de Adiantamento
08/11/2022	Fechamento e envio dos relatórios da Folha Normal (Contínua, permanente ou folha 01)
09/11/2022	Fechamento e data limite para envio dos relatórios da Folha Normal (Contínua, permanente ou folha 01)

PORTARIA Nº 1333/2022 - GS/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a centralização das compras governamentais, que se atribui à Secretaria de Estado da Administração (SEAD), por meio da Coordenadoria de Compras Governamentais (COMPR);

CONSIDERANDO o rol de pregoeiros e membros de equipes de apoio dispostas na Portaria de nº 602/2022 - GS/SEAD;

CONSIDERANDO as demais informações constantes no Processo Administrativo nº 03910048.001052/2022-41;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 168.140-0, para atuar como Pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 03910048.001052/2022-41.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ROSSANO HENRIQUES DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 157.872-3, PATRÍCIA DA SILVA RAMALHO, matrícula nº 164.496-3, e JONAS AUGUSTO RIBEIRO HELISNKI, matrícula nº 201.869-1, para atuarem como membros da Equipe de Apoio do Processo Licitatório nº 03910048.001052/2022-41.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Natal/RN, 14 de outubro de 2022.

GEORGE LUIZ ROCHA DA CÂMARA

Secretário de Estado Adjunto da Administração

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA Nº 789, de 07 de outubro de 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, e conforme a LC 432/2010 alterada pela LC nº 698/2022, através da decisão proferida no Processo Judicial nº 0834234-09.2022.8.20.5001 - CEJUSC de Natal, protocolado sob o nº 01110042.000790/2022-94 - SEI;

CONSIDERANDO a sentença constante no Processo Judicial nº 0834234-09.2022.8.20.5001 - CEJUSC de Natal, que homologou o acordo extrajudicial firmado entre o Estado do Rio Grande do Norte e o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público da Administração Direta do RN (SINSP/RN);

CONSIDERANDO a comprovação da titulação de Nível Superior por parte dos servidores.

RESOLVE:

Art. 1ª Conceder Progressão, conforme decisão judicial, aos servidores constantes no Anexo I, conforme o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, Lei Complementar nº 432, de 1 de julho de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 698, de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Retificar, conforme Anexo II, as progressões dos servidores elencados no Anexo I da Resolução nº 434, de 13 de junho de 2022, publicada no DOE nº 15.202, de 15 de junho de 2022.

Art. 3º. Prorrogar até o dia 31/10/2022, o prazo para os servidores que não foram contemplados com a progressão de nível gerencial do respectivo acordo, apresentarem os documentos constantes no anexo III.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

JOSÉ EDIRAN MAGALHÃES TEIXEIRA

Subsecretario de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração

ANEXO I

NOME	MATRICULA	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	N G	NR	LC 698
EDIANA JALES DINIZ	695866	ANALISTA ADMINISTRATIVO (GNS)	NG I - 11	NG II - 1		NG II - A
IVANEIDE CARMELIA DA SILVA BARBOSA	853437	ANALISTA ADMINISTRATIVO (GNS)	NG I - 10	NG II - 1		NG II - A
MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES	804614	ANALISTA ADMINISTRATIVO (GNS)	NG I - 11	NG II - 1		NG II - A
MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO MAGALHAES	1016440	ANALISTA ADMINISTRATIVO (GNS)	NG I - 10	NG II - 1		NG II - A
MARIA DE FATIMA HIGINO BANDEIRA	1004735	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 11	NG II - 1		NG II - A

ANEXO II

NOME	MATRICULA	CARGO	NÍVEL ANTERIOR	N G	NR	LC 698
ANA LUCIA FERREIRA	1258435	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 6	NG II - 1		NG II - A
ANA MONICA ROMANO PINHEIRO DE SOUZA	806129	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 11	NG II - 1		NG II - A
ANTONIO VITAL DE JESUS SILVA SOBRINHO	1227122	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 06	NG II - 1		NG II - A
ANTONIO VITAL DE JESUS SILVA SOBRINHO	1227122	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 6	NG II - 1		NG II - A
CLEZIONE MARIA TORRES	392251	ANALISTA ADMINISTRATIVO (GNS)	NG I - 11	NG II - 1		NG II - A
EVERALDO FONSECA DA SILVA	685100	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 11	NG II - 1		NG II - A
FRANCISCA LINEIDE PAIVA COSTA	1025619	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 10	NG II - 1		NG II - A
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA DA ROCHA	1260413	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 6	NG II - 1		NG II - A
FRANCISCO JOSIVAN ALVES	1258982	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 6	NG II - 1		NG II - A
FRANCISCO WALDETON FERNANDES	1250744	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 6	NG II - 1		NG II - A
LEILA MARIA DO NASCIMENTO MARREIRO DELMIRO	1246224	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 06	NG II - 1		NG II - A
LUCIANA MAIA XAVIER	795615	ANALISTA ADMINISTRATIVO (GNS)	NG I - 11	NG II - 1		NG II - A
LUCIANA SALVINO SOUZA	1255347	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 6	NG II - 1		NG II - A
MANUEL LOPES NETO	1182846	ANALISTA ADMINISTRATIVO (GNS)	NG I - 09	NG II - 1		NG II - A
MARIA BERENICE FERNANDES	1003780	ANALISTA ADMINISTRATIVO (GNS)	NG I - 11	NG II - 1		NG II - A
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	1245929	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 06	NG II - 1		NG II - A
MARIA GORETE DE OLIVEIRA MEDEIROS	1025511	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 10	NG II - 1		NG II - A
MARIA MADALENA DA SILVA REIS	1244370	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 6	NG II - 1		NG II - A
MARLONILZA DA ROCHA BEZERRA SOUSA	1044150	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNM)	NG I - 11	NG II - 1		NG II - A
NEUZA MARIA DA COSTA PRADO	1016679	ANALISTA ADMINISTRATIVO (GNS)	NG I - 11	NG II - 1		NG II - A
ROSANGELA TEIXEIRA DA SILVA LIMA	1221892	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 06	NG II - 1		NG II - A
SEBASTIAO MANOEL DE ASSIS SOBRINHO	1189743	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 9	NG II - 1		NG II - A
VALDIANA NAZARIO DA SILVA	1225952	AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA (GNO)	NG I - 6	NG II - 1		NG II - A
VALERIA LEITE MAIA LIMA	692409	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNM)	NG I - 11	NG II - 1		NG II - A

ANEXO III

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

*Documento de Identificação com foto;

*Ficha Funcional ou Contra Cheque;

*Diploma de Nível Superior/Pós Graduação.

A documentação deverá ser entregue na Subsecretaria de Recursos Humanos - SRH, situada na sede da SEAD/RN, Centro Administrativo do Estado- BR 101, Km 0, Lagoa Nova - CEP: 59064-901- Natal/RN, ou enviada para o e-mail search.srh@gmail.com.

RESOLUÇÃO Nº 791, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 54, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, c/c o artigo 1º, inciso II, letra "g", do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e em razão da decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0824929-35.2021.8.20.5001 - Comarca de Natal/RN, protocolado sob o nº 01110054.000942/2022-10 - SEI;

RESOLVEM corrigir a evolução funcional, de acordo com o quadro abaixo, concedendo promoção à servidora MARIA ALINE XAVIER DE QUEIROZ, do Quadro do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer - SEEC, matrícula nº 127.666-2/1, conforme dispõe o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, Lei Complementar nº 322, de 11 de janeiro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº 507, de 28 de março de 2014.

Nível Anterior	Nível Atual	Vigência
PN-III	PN-IV	01/01/2019

PUBLIQUE-SE.

MARIA VIRGÍNIA FERREIRA LOPES

Secretária de Estado da Administração

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer